

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: <u>camaratb@uol.com.br</u>

PORTARIA Nº 96/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1° - CONCEDER férias a Servidora LIGIA MARIA MACIEL DE MELO, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3°, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1° do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 02/01/2017 a 20/01/2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes